



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

LEI Nº 387/99

DE 15 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a denominação de logradouro Público e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida "Doutor Nathanael Colaço Rodrigues", a Rua que se localiza na sede da A.A.B.B, localizada no bairro Alto do Cruzeiro, a sair na BR 101.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revoga-se as disposições em contrário.

Junqueiro, 15 de março de 1999.

  
JOÃO JOSÉ PEREIRA  
PREFEITO